

# Boletim de Serviço

Nº 443, de 12 de janeiro de 2023

Setor de Governança e Estratégia

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205  
Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 01, de 09 de janeiro de 2023 .....	4
ALTERAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 02, de 09 de janeiro de 2023 .....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria - SEI nº 04, de 12 de janeiro de 2023 .....	5
Portaria - SEI nº 05, de 12 de janeiro de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 06, de 12 de janeiro de 2023 .....	7
Portaria - SEI nº 07, de 12 de janeiro de 2023 .....	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
DESIGNAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 05, de 09 de janeiro de 2023 .....	9
Portaria - SEI nº 06, de 10 de janeiro de 2023 .....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 01, de 09 de janeiro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 01 (26821423), RESOLVE:

**Art. 1º Instituir o Comitê do Programa de Iniciação Tecnológica no HU-UNIVASF (PIT/EBSERH/HU-UNIVASF), composto pelos empregados abaixo:**

- a) Carine Rosa Naue, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, SIAPE nº 2214375;
- b) Emanuela Oliveira Spínola, Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, SIAPE nº 2214422;
- c) Izabelle Silva De Araújo, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, SIAPE nº 2233668;
- d) Helder Nunes Lopes, Chefe da Unidade de e- Saúde, SIAPE nº 2204660;
- e) Paula Andreatta Maduro, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, SIAPE nº 2243025;
- f) Orlando Vieira Gomes, Chefe da Unidade de Gestão de Pós-graduação, SIAPE nº 2190513;
- g) Thais Ferreira Lopes Diniz Maia, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, SIAPE nº 2224888.

**Art. 2º** O Comitê do Programa de Iniciação Tecnológica no HU-UNIVASF (PIT/EBSERH/HU-UNIVASF) será uma instância de caráter avaliativo do Processo Seletivo do Programa de Iniciação Tecnológica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares– PIT/EBSERH/HU-UNIVASF (Edital Nº 001/2022) – coordenado pela Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS/GEP/HU-UNIVASF) para participação no processo seletivo por meio da avaliação da documentação e dos projetos enviados pelos participantes.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF

## ALTERAÇÃO

### Portaria - SEI nº 02, de 09 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Despacho SEI (26787037), RESOLVE:

**Art. 1º Alterar**, em parte, a composição da **Comissão de Produtos para Saúde**, instituída através da Portaria-SEI nº 91, de 06 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 383, de 27 de junho de 2022:

Incluir o nome dos empregados abaixo na referida Comissão:

- a) Daniel Gomes De Sousa, Assistente Administrativo, SIAPE 2299931;
- b) Jeremias Eugenio Da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 2253728;
- c) Claudia Aparecida de Souza, Assistente Administrativo (Temporário), SIAPE 3318051;
- d) Maria Luciana Brasil De Lima Souza, Enfermeiro, SIAPE 2204684.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Itamar Santos**

Superintendente do HU-UNIVASF

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

## DESIGNAÇÃO

### Portaria - SEI nº 04, de 12 de janeiro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio de cultura ágar macconkey para o HU UNIVASF, resolve:

**Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio de cultura ágar macconkey** para o HU UNIVASF e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;

II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.428.174-\*\*;

III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.164.003-\*\*.

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

**Portaria - SEI nº 05, de 12 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio de cultura ágar sangue para o HU UNIVASF, resolve:

**Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio de cultura ágar sangue** para o HU UNIVASF e execução de todas as atividades necessárias a fim de

atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;

II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.428.174-\*\*;

III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.164.003-\*\*.

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

**Portaria - SEI nº 06, de 12 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de Tubo para coleta de sangue com citrato para o HU UNIVASF, resolve:

**Art. 1º** Constituir EPC para sugestão de instrução de processo para aquisição de Tubo para coleta de sangue com citrato para o HU UNIVASF e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

- I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;
- II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.428.174-\*\*;
- III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.164.003-\*\*;
- IV. Ádria Clésia dos Santos Lopes, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.062.977-\*\*.

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu esgotamento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

#### **Portaria - SEI nº 07, de 12 de janeiro de 2023**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio cromogênico KPC para o HU UNIVASF, resolve:

**Art. 1º Constituir EPC para sugestão de instrução de processo para aquisição de placa com meio cromogênico KPC** para o HU UNIVASF e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro deles:

I. Joaquim Pereira de Alencar Neto, matrícula SIAPE nº 224\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.968.233-\*\*;

II. Marielly Bastos Cavalcante, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.428.174-\*\*;

III. Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, CPF: \*\*\*.164.003-\*\*.

**Art. 3º** Ao Coordenador da EPC será informado o CPF dos integrantes para fins de cadastro no sistema Compras Net, cabendo o sigilo das informações conforme disposto da Lei nº 13.709/2018.

**Art. 4º** A EPC terá o prazo de **30 (trinta) dias** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

**Art. 5º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**Heitor Bezerra Leite**

Gerente Administrativo do HU-UNIVASF

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 05, de 09 de janeiro de 2023**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (26832609), resolve:

**Art. 1º Designar** a empregada **Luciana Ferreira Dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2350935, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Tonar sem efeito a Portaria-SEI nº 143, de 12 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 374, de 13 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Monique da Silva Ribeiro**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

**Portaria - SEI nº 06, de 10 de janeiro de 2023**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 3 (26887269), resolve:

**Art. 1º Designar** a empregada **Cassia Carla Pinheiro De Amorim**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2353881, como substituta do cargo Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, no período de 11 a 13 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Monique da Silva Ribeiro**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício